



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 193/2022

Pedro Santana Cepeda, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 12 de Maio de 2022, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma prova desportiva, **na freguesia de Penafiel, no dia 15 de Maio, entre as 10h00 e as 12h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Praça da Escritaria, Av. Zeferino de Oliveira, Rua S. Bartolomeu, Rua do Parque, Alameda do Sameiro, Tv. do Sameiro, Rua Dr. Alves Magalhães e Rua da Santo André .**

- **Circulação condicionada na Av. General Humberto Delgado, Av. do Cavalum, Rua do Rio, Rua da Igreja e Rua da Presa Dónica.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 12 de Maio de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),